



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º e conforme previsto no n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que na reunião ordinária realizada em 25 de junho de 2021 foi aprovada a **Proposta de preços para atividades desenvolvidas nos novos espaços do Complexo Desportivo :**

### **SALA DE MASSAGENS**

	<b>valor em euros</b>
30 minutos	20
60 minutos	30

### **SALA SNOEZELEN**

	<b>valor em euros</b>
Utilização ocasional	12,50
Pack 5 sessões	37,50
Utilização gratuita para munícipes existindo prescrição de terapia	

### **GINÁSIO – PAVILHÃO MUNICIPAL**

	<b>valor em euros</b>
Utilização Pontual	3
Utilização por clubes e associações do Concelho	0,00
Utilização livre (livre transito mensal)	10

### **PROGRAMAS DE TREINO INDIVIDUALIZADO**

	<b>Mensalidades por utente valor em euros</b>
3 utentes (1x/semana)	20
2 utentes (1x/semana)	30
1 utente (1x/semana)	60
3 utentes (2x/semana)	40
2 utentes (2x/semana)	60



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

1 utente (2x/semana)	120
3 utentes (3x/semana)	60
2 utentes (3x/semana)	80
1 utente (3x/semana)	150

Óbidos, 08 de julho de 2021

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques